

Tichel

Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE ASSISTENTE TÉCNICO PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPATIONOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE CONTRATO DE TRABALHO FATO

CANDIDATOS ADMITIDOS

- Adriana Sofia de Jesus Vargas Geraldes;
- Ana Carina Sousa Freire;
- Ana Catarina Garcia dos Santos Silva;
- Ana Cristina de Deus Pardal;
- Ana Maria Pinheiro Barata;
- Ana Rita Lopes Ramos;
- Anabela Faia Moreira;
- Andreia Filipa Flores Valente;
- António José Marques Antunes;
- Bárbara de Oliveira Camilo Silva:
- Beatriz Alexandra Romão Pereira;
- Beatriz Martins Pereira;
- Beatriz Nunes Tapadas;
- Bruno Miguel Figueira Lourenço;
- Carina Isabel Pires Nabais;
- Carla Patrícia da Silva Lourenço;
- Carolina Isabel Gonçalves Martins;
- Catarina Maria Vicente Ramos Tomás;
- Catarina Nunes Tapadas;
- Clara Conceição Leitão Lourenço;
- Cláudia Maria Pires Rodrigues Ramos;
- Daniel Filipe Viana Rechena;
- Daniel Jesus Mendes Oliveira;
- David de Brito Anacleto;
- Eugénio Miguel Madeira;
- Fábio Vaz Mendonça;
- Filipa Maria Ribeiro Penas Serra;
- Iolanda Cristina Fraqueiro Ramos;
- Joana Isabel Fernandes Morgadinho;
- Joana Mendes Gordo Barata;
- João Miguel Vaz Justino;
- João Rafael Roma Antunes;
- João Ricardo Flores Maia;
- José Magro Rolo;



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA Câmara Municipal

Tsoker the l

- José Manuel Afonso Antunes;
- Juliana Seborro de Almeida;
- Laura Eloísa Robalo Chorincas;
- Lúcia de Fátima Costa da Fonseca;
- Luís António Marques Mendes;
- Luís Miguel Fernandes Pires;
- Maria do Carmo Monteiro;
- Maria José Capinha Fernandes;
- Moisés Santos Romão;
- Nuno Miguel Carvalho Raposo;
- Pascoal António Canelo Esteves;
- Patrícia Isabel Nabais Marques;
- Pedro Manuel Elvas dos Santos;
- Rafael Filipe Esteves Lopes;
- Rúben Miguel Ferreira Marques;
- Rui José Esteves Pires;
- Sandra Isabel Magro Cruz Oliveira;
- Sandra Isabel Santos Sequeira;
- Sandra Maria dos Anjos Carvalho;
- Sara Couchinho Lourenço;
- Sara Filipa Farinha Ramos:
- Susana Maria Farias de Ascensão Robalo;
- Tânia Isabel Gaspar Antunes Pires;
- Tânia Sofia Cordeiro Ambrósio;
- Tânia Sofia da Silva Fatela. -----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- Adriano Seixas vasconceios, por nao fazer prova da escolaridade minima obrigatoria, comorme
ponto 6.2. do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1
do aviso de abertura

- Eduardo Martins, por não ter entregue o formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura; não fez prova de possuir a habilitação exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura.:
- Jay C Barton-Costa, por não ter entregue o formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura; não fez prova de possuir a habilitação exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura.;
- Miguel Dias Martins, por não ter entregue o formulário de candidatura obrigatório conforme



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

6.2 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura;
- Natasha Sequeira, por não ter entregue o formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura; não fez prova de possuir a habilitação exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura;
- Pedro Levita, por não possuir a habilitação exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;-
- Romoaldo Dantas Ribeiro, pelo seu Diploma não ter sido reconhecido através do processo de reconhecimento de diplomas estrangeiros, no âmbito do Decreto Lei n.º 66/2018 de 16 de Agosto;
- Tiago Rodrigues, por não ter entregue o formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura; não fez prova de possuir a habilitação exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura;
O júri deliberou ainda, por unanimidade, no âmbito do exercício do direito de participação
dos interessados, notificar da intenção do júri de excluir os candidatos atrás mencionados,
notificando-os através de e-mail, com comprovativo de receção, concedendo-lhes o prazo de
dez dias úteis, a contar da data da receção do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio, para dizer por escrito o que se lhe oferecer
Não havendo mais assuntos a tratar e uma vez concluída a ordem de trabalhos, foi encerrada
a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo júri
O PRESIDENTE DE JÚRI, AP A
A VOGAL, Joahel Maria Mantino des som ten
O VOGAL,